

APROVAÇÃO ELETRÔNICA DE PROJETOS

Enquadramento Especializado

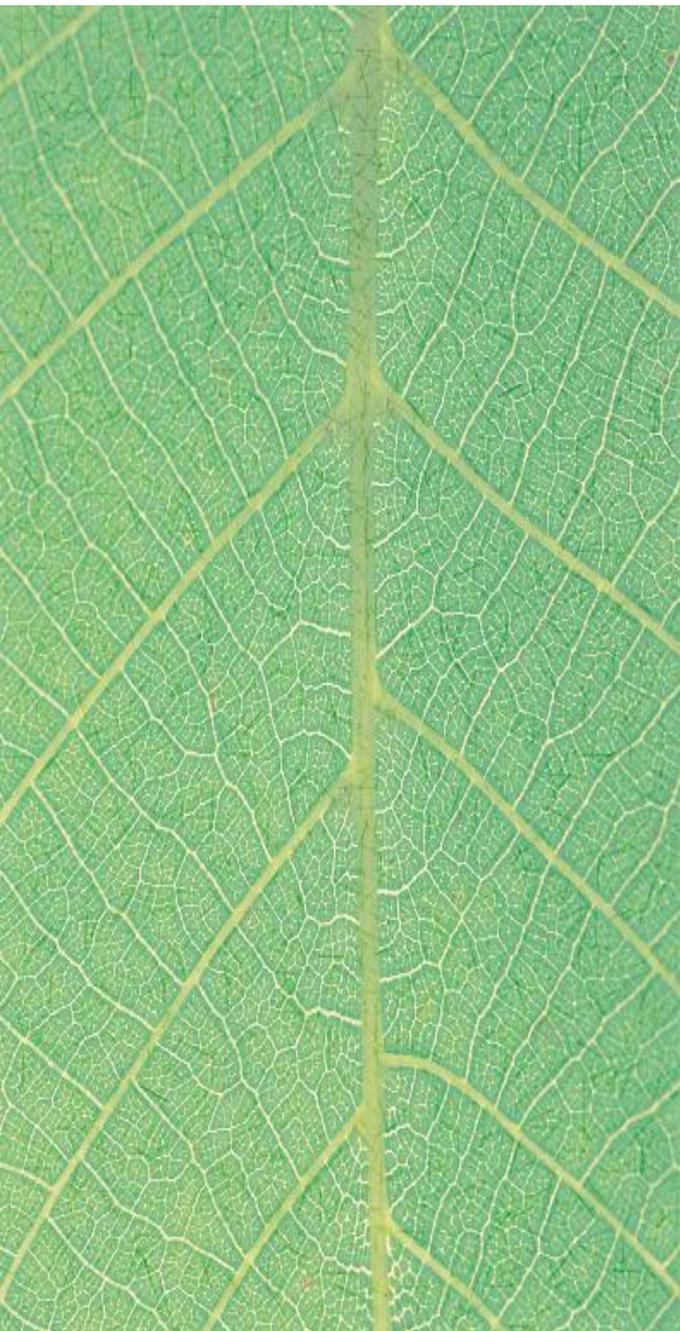
Karla Faillace

Março/2015



**PREFEITURA
PORTO
ALEGRE**

EDIFICAPOA



1. Quanto à vegetação:

- Lei Complementar nº 757/2015

ENQUADRAMENTO BÁSICO

ENQUADRAMENTO COMPLEMENTAR

ENQUADRAMENTO ESPECIALIZADO

CRITÉRIO	RESPOSTA	DOCUMENTO
Há vegetação arbórea com altura superior a 2 metros no imóvel ou no passeio público, ou copa que se projete sobre o terreno?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Há 8 ou mais árvores com altura superior a 2 metros no imóvel ou no passeio público?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
✎ Selecione os tipos de impacto sobre a vegetação:		
Haverá vegetação a ser preservada	<input type="checkbox"/>	
Haverá vegetação a ser podada	<input type="checkbox"/>	
Haverá vegetação a ser transplantada	<input type="checkbox"/>	
Haverá vegetação a ser removida	<input type="checkbox"/>	
O projeto é referente à atividade comercial acima de 1000 m ² ?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

 ENQUADRAMENTO BÁSICO ENQUADRAMENTO COMPLEMENTAR ENQUADRAMENTO ESPECIALIZADO

CRITÉRIO	RESPOSTA	DOCUMENTO
Há vegetação arbórea com altura superior a 2 metros no imóvel ou no passeio público, ou copa que se projete sobre o terreno?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Há 8 ou mais árvores com altura superior a 2 metros no imóvel ou no passeio público?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Laudo de Cobertura Vegetal conforme legislação vigente, elaborado por profissional habilitado ART do Laudo de Cobertura Vegetal
 Selecione os tipos de impacto sobre a vegetação:		
Haverá vegetação a ser preservada	<input type="checkbox"/>	
Haverá vegetação a ser podada	<input type="checkbox"/>	
Haverá vegetação a ser transplantada	<input type="checkbox"/>	
Haverá vegetação a ser removida	<input type="checkbox"/>	
O projeto é referente à atividade comercial acima de 1000 m ² ?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	



ENQUADRAMENTO BÁSICO

ENQUADRAMENTO COMPLEMENTAR

ENQUADRAMENTO ESPECIALIZADO

CRITÉRIO	RESPOSTA	DOCUMENTO
Há vegetação arbórea com altura superior a 2 metros no imóvel ou no passeio público, ou copa que se projete sobre o terreno?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Há 8 ou mais árvores com altura superior a 2 metros no imóvel ou no passeio público?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Laudo de Cobertura Vegetal conforme legislação vigente, elaborado por profissional habilitado ART do Laudo de Cobertura Vegetal

 Seleccione os tipos de impacto sobre a vegetação:Haverá vegetação a ser preservada

Demarcação das árvores a preservar na planta de vegetação (SMAM)

Demarcação das árvores a preservar no terreno/passeio na planta de localização (SMURB)

Haverá vegetação a ser podada

Demarcação das árvores a permanecer no terreno/passeio na planta de localização (SMURB)

Demarcação das árvores a podar na planta de vegetação (SMAM) Laudo Técnico de Poda

ART do Laudo Técnico de Poda

Haverá vegetação a ser transplantada

Demarcação das árvores a transplantar na planta de vegetação (SMAM)

Laudo Técnico de Transplante

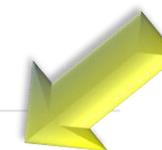
ART do Laudo Técnico de Transplante

Haverá vegetação a ser removida

Demarcação das árvores a remover na planta de vegetação (SMAM)

Projeto de arborização do terreno, conforme a Instrução Normativa SMAM nº 03/2014 ou declaração da impossibilidade de arborização do imóvel

RRT ou ART do projeto de arborização



Laudo de cobertura vegetal

Tabela 1 - Descrição dos vegetais individualizados encontrados na área.

DAP: Diâmetro à altura do Peito (DAP); m: metros.

Nº	Nome comum	Nome científico	DAP (m)	Altura (m)	Projeção de Copa (m)	Estado Fitossanitário	OBSERVAÇÕES
1	Ipê-roxo	<i>Handroanthus heptaphyllus</i>	0,25	8,5	6	bom	
2	Espatódea	<i>Spathodea campanulata</i>	0,45	13	10	bom	
3	Pau-d'água	<i>Dracaena fragrans</i>	0,12	6,5	4	bom	tronco múltiplo
4	Chal-chal	<i>Allophylus edulis</i>	0,04	4	1,5	bom	tronco bifurcado
5	Figueira-ornamental	<i>Ficus benjamina</i>	0,15	7	2,5	bom	tronco bifurcado
6	Chal-chal	<i>Allophylus edulis</i>	0,04	2,5	1	bom	tronco bifurcado
7	Figueira-ornamental	<i>Ficus benjamina</i>	0,22	13	8	bom	tronco bifurcado
8	luca	<i>Yucca sp.</i>	0,43	7,5	5	bom	tronco múltiplo
9	Jaboticabeira	<i>Myrciaria trunciflora</i>	0,14	6	5	bom	tronco múltiplo
10	Figueira	<i>Ficus luschnathiana</i>	0,30	9,5	8	bom	
11	Chal-chal	<i>Allophylus edulis</i>	0,20	6	5	bom	tronco bifurcado, com erva-de-passarinho
12	Araçazeiro	<i>Psidium cattleyanum</i>	0,16	6,5	5	bom	tronco bifurcado
13	luca	<i>Yucca sp.</i>	0,25	7	2	bom	tronco múltiplo
14	Areca	<i>Dyopsis lutescens</i>	0,02	2	2	bom	tronco múltiplo

QUADRO SÍNTESE DA VEGETAÇÃO

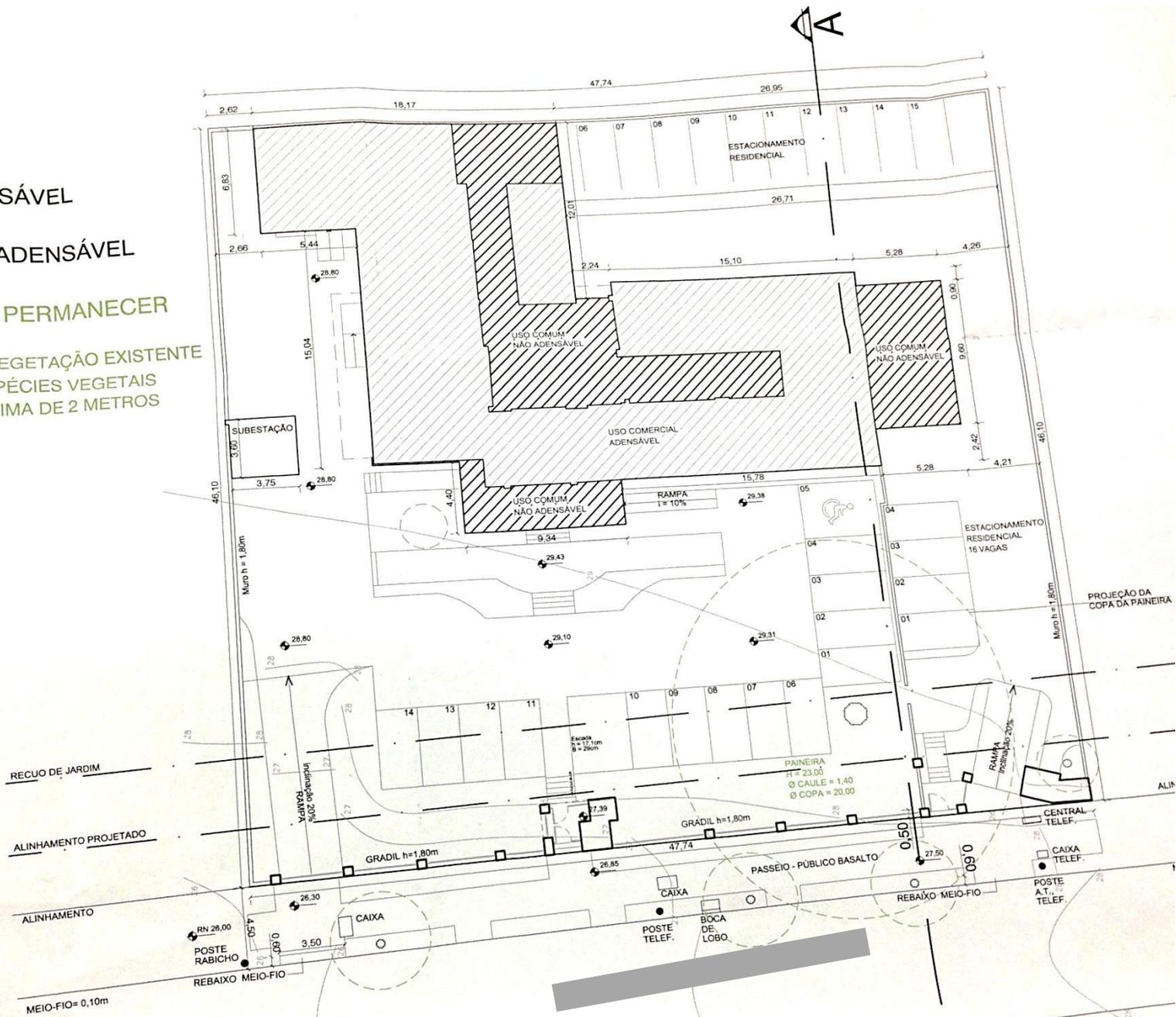
Diagnóstico da Vegetação Antes do Empreendimento	N° Total	%
Árvores Nativas		
Árvores Exóticas		
Árvores Exóticas Invasoras*		
Manchas de vegetação (m ²)		
Diagnóstico da Vegetação Depois do Empreendimento	N° Total	%
Árvores Nativas		
Árvores Exóticas		
Árvores Exóticas Invasoras*		
Manchas de vegetação (m ²)		
Intervenções na Vegetação	N° Total	%
Árvores a remover		
Árvores a transplantar		
Árvores a podar		
Árvores a preservar		
Manchas de vegetação a remover (m ²)		
Manchas de vegetação a preservar (m ²)		
Compensação Vegetal		
Número Total de mudas de árvores a compensar		
Número Total de mudas de árvores nativas que serão implantadas no interior do imóvel, através do projeto de arborização (TCV)		
Número Total de mudas de árvores a serem compensadas conforme CCTSA**		
* Conforme Portaria SEMA n° 79/2013 (Dário Oficial do Estado de 01/11/13)		
** Certificado de Compensação por Transferência de Serviços Ambientais, conforme artigo 4° da LC 757/2015		

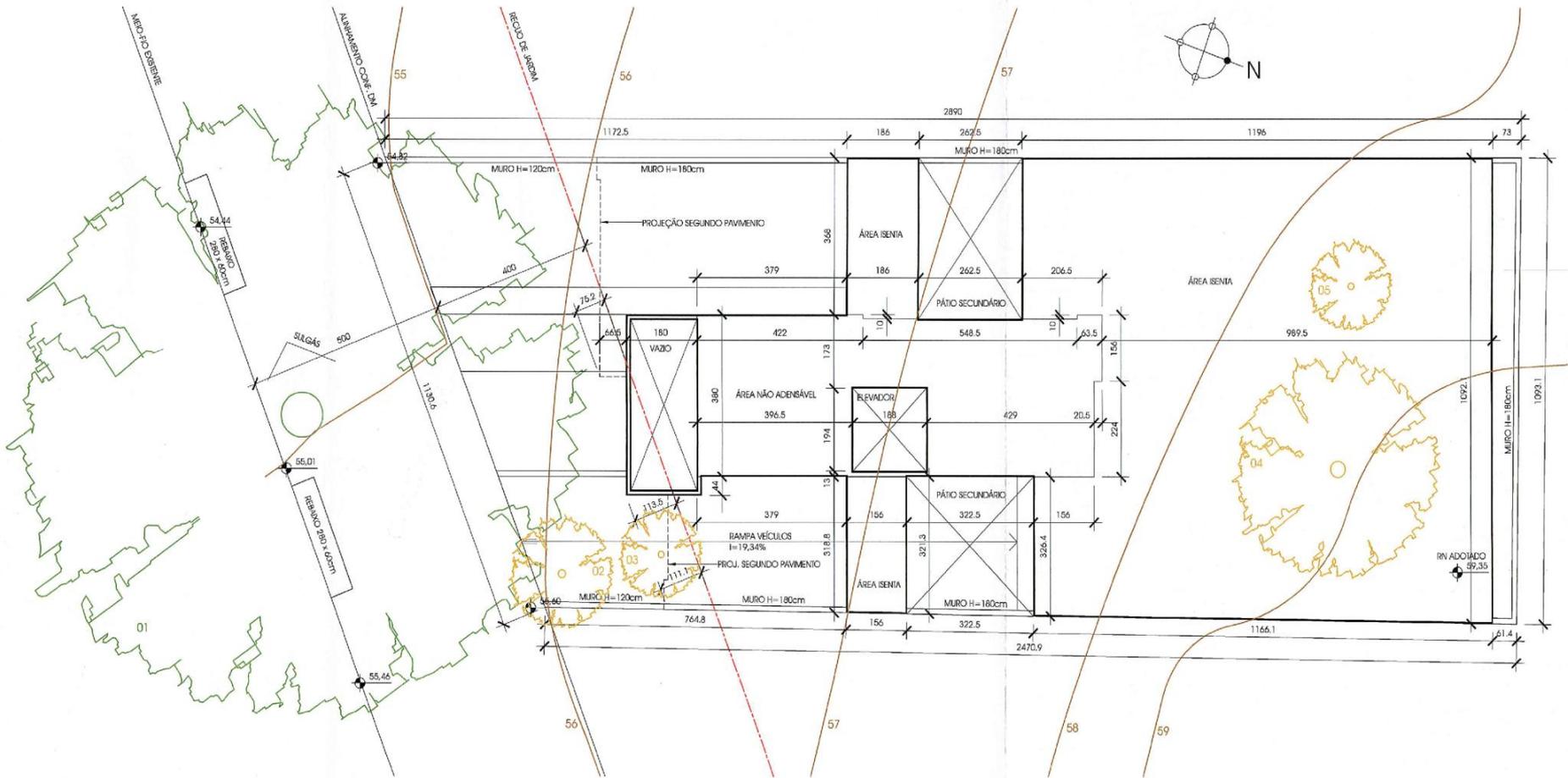
 ÁREA ADENSÁVEL

 ÁREA NÃO ADENSÁVEL

 ÁRVORES A PERMANECER

NÃO HAVERÁ IMPACTO NA VEGETAÇÃO EXISTENTE
E NÃO EXISTEM OUTRAS ESPÉCIES VEGETAIS
ARBÓREAS COM ALTURA ACIMA DE 2 METROS
NESSE TERRENO.





PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
 ESC.: 1/100

LEGENDA



VEGETAÇÃO ARBÓREA A PRESERVAR



VEGETAÇÃO ARBÓREA A REMOVER

NÃO EXISTEM 8 OU MAIS ÁRVORES ACIMA DE 2 METROS DE ALTURA

Lei Complementar nº 757/2015

ARTIGO 4º

- § 2º - A compensação ... dar-se-á por meio de plantio de espécies vegetais nativas no imóvel em que se deu a supressão ...
- § 3º - Para a compensação ... será firmado Termo de Compensação Vegetal – TCV ...
- § 4º Quando não for possível a compensação total ... deverá haver a compensação do total ou da fração faltante por meio da obtenção de Certificado de Compensação por Transferência de Serviços Ambientais – CCTSA – com o valor equivalente às mudas que deveriam ser plantadas ...

Lei Complementar nº 757/2015

ARTIGO 4º

- § 9º - Para a emissão de Licença de Instalação, para empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental, em terrenos onde não exista indivíduo arbóreo a ser compensado, haverá a compensação com a obtenção de CCTSA calculado no percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do imóvel atribuído pela Fazenda Municipal, ... , para fins do cálculo do Imposto sobre a Transmissão “Inter-Vivos”, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis e de Direitos Reais a Eles Relativos – ITBI.
- § 13 - O disposto no § 9º deste artigo não se aplica: ...
IV – aos terrenos com área superficial inferior a 2.000m²...

Lei Complementar nº 757/2015

ARTIGO 4º

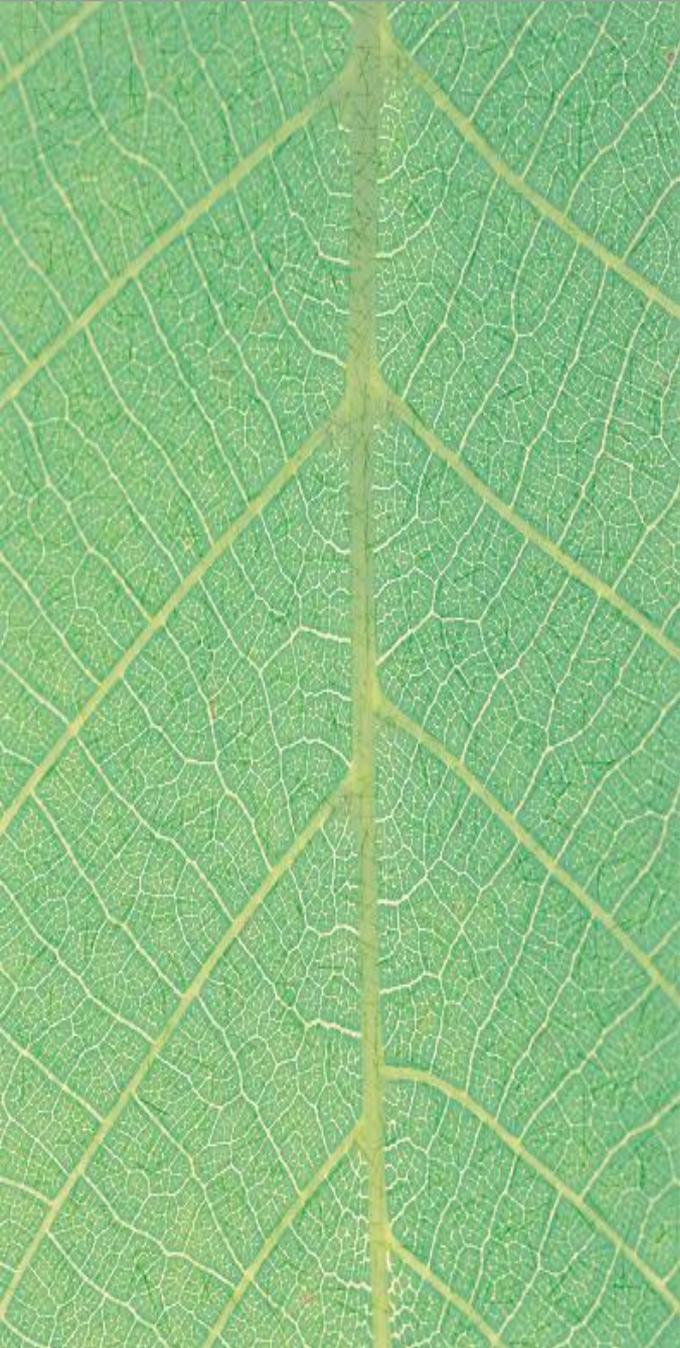
- § 12º - Para fins da emissão da Licença de Instalação para empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental, serão calculadas as compensações ... , sendo devida a de maior valor apurado, como medida prévia à emissão da Licença.

COMPENSAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SEM LICENÇA AMBIENTAL

SEM REMOÇÃO VEGETAL	-----	-----
COM REMOÇÃO VEGETAL	COMPENSAÇÃO NO TERRENO	TCV
COM REMOÇÃO VEGETAL	COMPENSAÇÃO PARCIAL NO TERRENO	TCV + CCTSA calculada pelo valor da muda
COM REMOÇÃO VEGETAL	NÃO HÁ COMPENSAÇÃO NO TERRENO	CCTSA calculada pelo valor da muda

COMPENSAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM LICENÇA AMBIENTAL

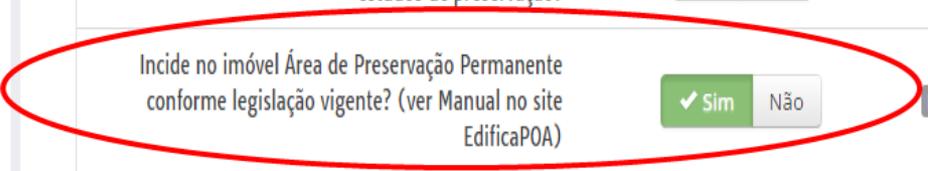
SEM REMOÇÃO VEGETAL	SEM REMOÇÃO VEGETAL	CCTSA calculada pelo valor de 0,5% ITBI * * exceto terreno menor que 2.000m ²
COM REMOÇÃO VEGETAL	COMPENSAÇÃO NO TERRENO	TCV
COM REMOÇÃO VEGETAL	COMPENSAÇÃO PARCIAL NO TERRENO	TCV + CCTSA calculada pelo valor da muda OU CCTSA calculada pelo valor DE 0,5% ITBI * * o que for maior
COM REMOÇÃO VEGETAL	NÃO HÁ COMPENSAÇÃO NO TERRENO	CCTSA calculada pelo valor da muda OU CCTSA calculada pelo valor DE 0,5% ITBI * * o que for maior



2. Quanto às áreas de preservação permanente:

- **Lei Federal nº 12.651 / 2012**
- **Lei Estadual nº 11.520 / 2000**

O projeto é referente à atividade comercial acima de 1000 m²?	<input type="button" value="Sim"/> <input type="button" value="Não"/>
O projeto é referente à atividade residencial com 10 ou mais economias?	<input type="button" value="Sim"/> <input type="button" value="Não"/>
A área do terreno do projeto é superior a 600m²?	<input type="button" value="Sim"/> <input type="button" value="Não"/>
Há coletor de fundos do DMAE no lote ou lotes envolvidos no projeto?	<input type="button" value="Sim"/> <input type="button" value="Não"/>
Imóvel está localizado em área bloqueada para estudos de preservação?	<input type="button" value="Sim"/> <input type="button" value="Não"/>
Incide no imóvel Área de Preservação Permanente conforme legislação vigente? (ver Manual no site EdificaPOA)	<input checked="" type="button" value="Sim"/> <input type="button" value="Não"/>
O projeto prevê alguma intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)?	<input type="button" value="Sim"/> <input type="button" value="Não"/>
Incide talvegue no imóvel?	<input type="button" value="Sim"/> <input type="button" value="Não"/>
Existe coletor(es) de fundo na quadra que gere faixa(s) não edificável(eis) no terreno?	<input type="button" value="Sim"/> <input type="button" value="Não"/>
O projeto utiliza potencial construtivo oriundo de Leilão/Solo Criado, TPC Externo e TPC Local?	<input type="button" value="Sim"/> <input type="button" value="Não"/>



Demarcação da Área de Preservação Permanente na planta de localização

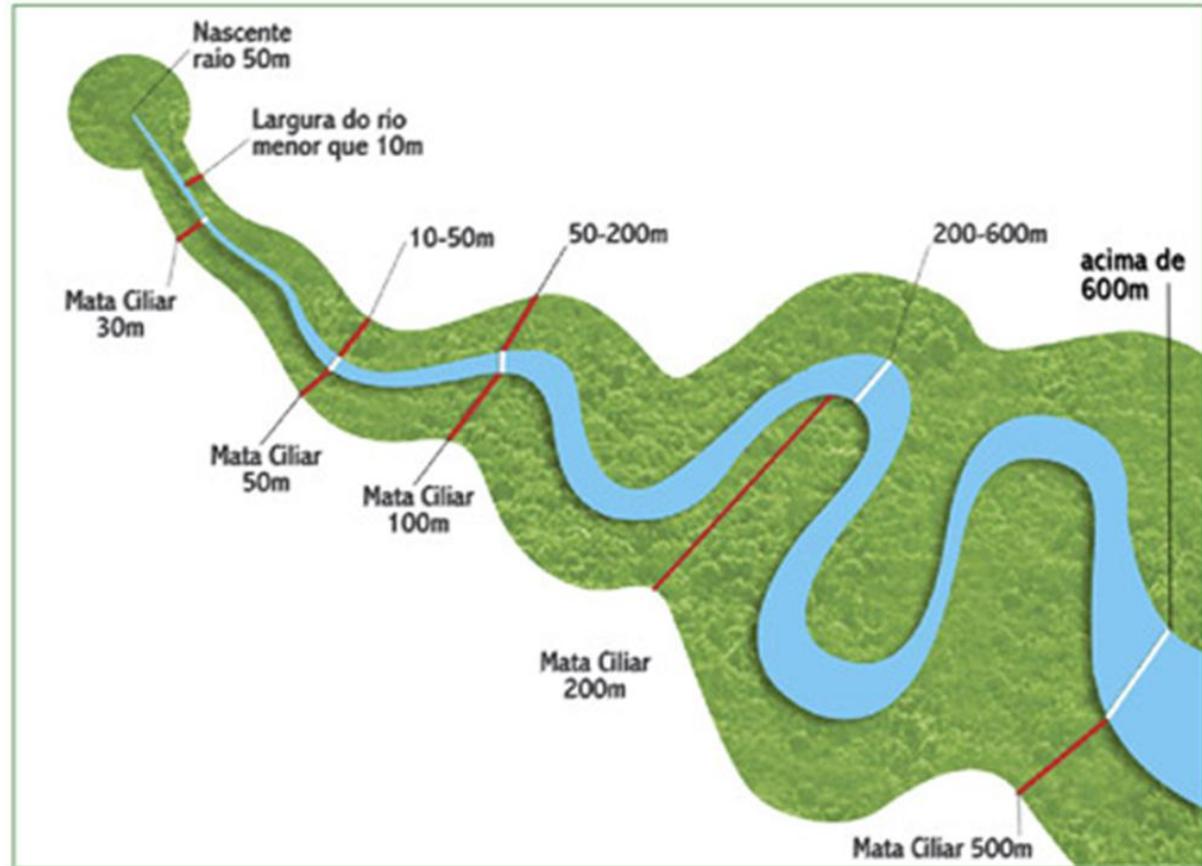


O projeto é referente à atividade comercial acima de 1000 m²?	<input type="button" value="Sim"/> <input type="button" value="Não"/>	
O projeto é referente à atividade residencial com 10 ou mais economias?	<input type="button" value="Sim"/> <input type="button" value="Não"/>	
A área do terreno do projeto é superior a 600m²?	<input type="button" value="Sim"/> <input type="button" value="Não"/>	
Há coletor de fundos do DMAE no lote ou lotes envolvidos no projeto?	<input type="button" value="Sim"/> <input type="button" value="Não"/>	
Imóvel está localizado em área bloqueada para estudos de preservação?	<input type="button" value="Sim"/> <input type="button" value="Não"/>	
Incide no imóvel Área de Preservação Permanente conforme legislação vigente? (ver Manual no site EdificaPOA)	<input checked="" type="button" value="Sim"/> <input type="button" value="Não"/>	Demarcação da Área de Preservação Permanente na planta de localização
O projeto prevê alguma intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)?	<input checked="" type="button" value="Sim"/> <input type="button" value="Não"/>	Demarcação na planta de localização da intervenção pretendida em Área de Preservação Permanente
Incide talvegue no imóvel?	<input type="button" value="Sim"/> <input type="button" value="Não"/>	
Existe coletor(es) de fundo na quadra que gere faixa(s) não edificável(eis) no terreno?	<input type="button" value="Sim"/> <input type="button" value="Não"/>	
O projeto utiliza potencial construtivo oriundo de Leilão/Solo Criado, TPC Externo e TPC Local?	<input type="button" value="Sim"/> <input type="button" value="Não"/>	



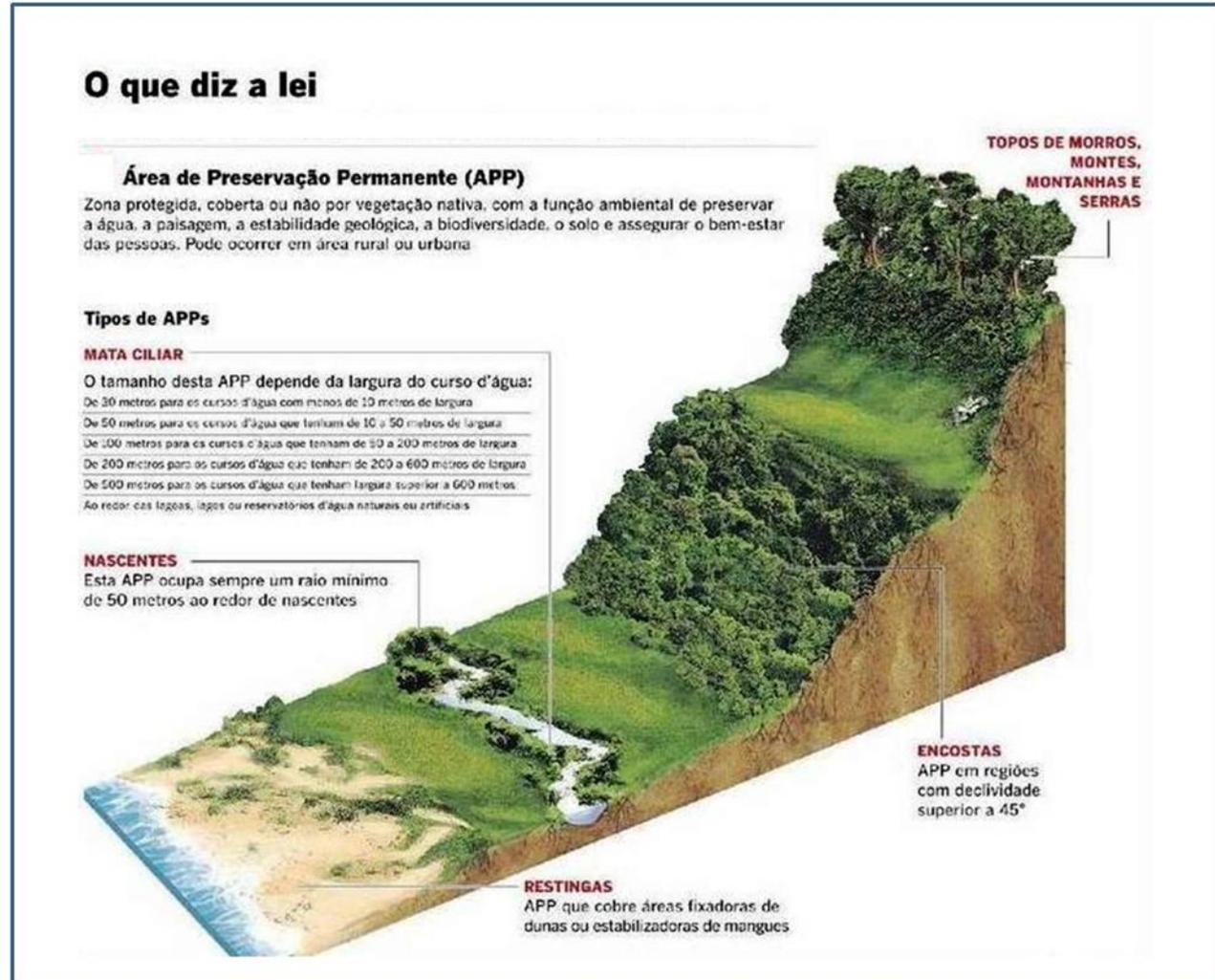
O QUE É APP?

Áreas de grande importância ecológica, cobertas ou não por vegetação nativa, com função de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, o solo, e assegurar o bem estar das populações humanas.



TIPOS DE APP

- Margens dos cursos d'água
- Margens do lago Guaíba
- Nascentes
- Topos de morros
- Banhados
- Encostas íngremes
- Unidades de conservação
- Outras definidas em ato público



BASE LEGAL

- Código Florestal Nacional
Lei Federal 12.651/12
(cursos d'água, nascentes)
- Código Estadual de Meio Ambiente - Lei Estadual 11.520/2000 (Banhados)
- Lei Orgânica do Município
(Ilhas do Delta do Jacuí)
- Parecer PGM 1.181/13
(Topos de morros)
- Resolução CMDUA 2095/03
(Morro Tapera)



COMO IDENTIFICAR A APP

- **EDIFICAPOA - DMWeb**
cursos d'água e topos de morro
- **Levantamento**
Aerofotogramétrico PMPA
- **Levantamento**
Planialtimétrico do terreno
- **Análise do entorno e vistoria**
- **Zoneamentos Ambientais –**
Informação n° 51 PGM

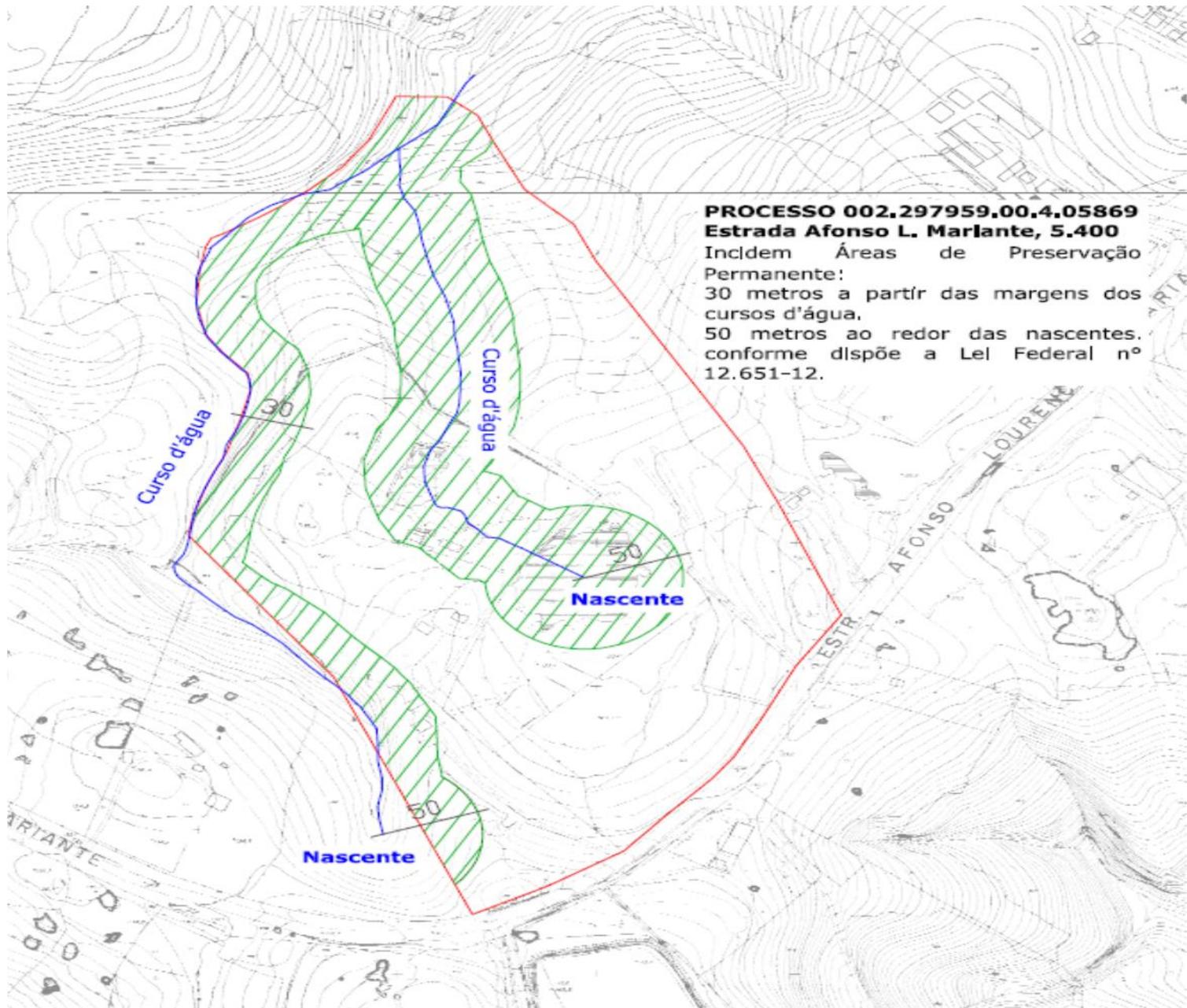




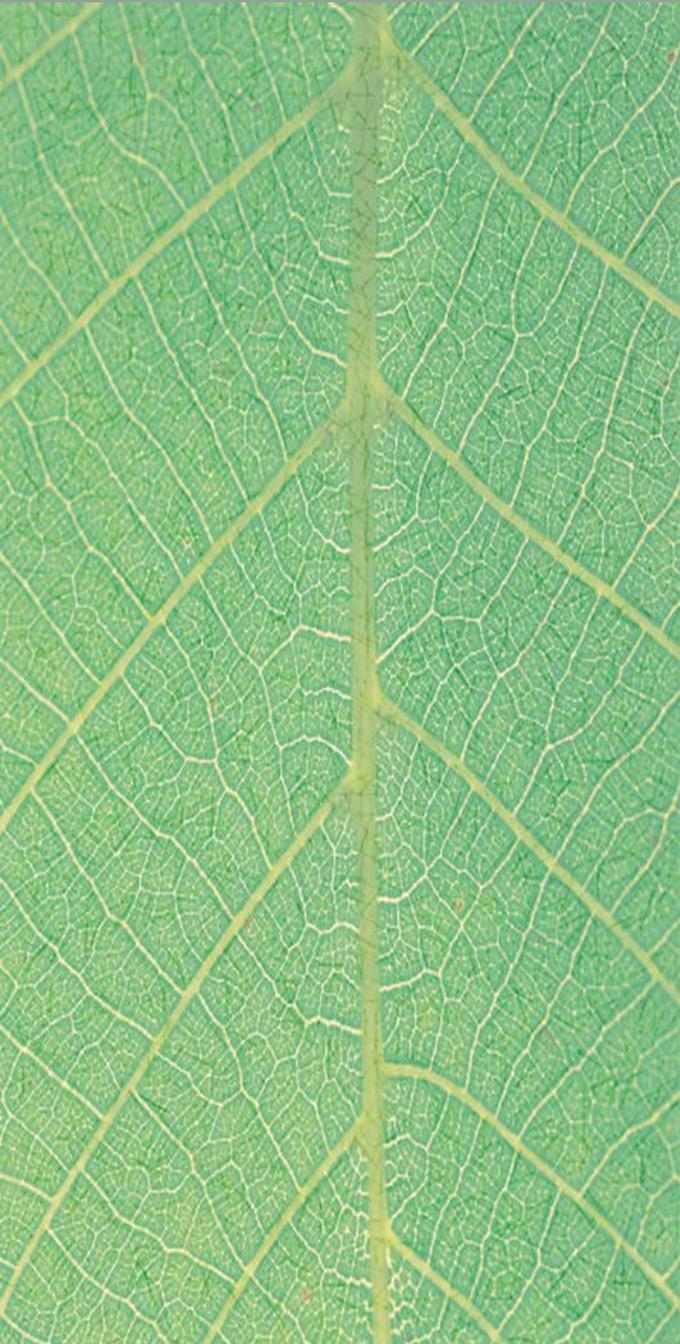
AV CARLOS GOMES, 2120

Bairro TRES FIGUEIRAS

MZ UEU QTR
3 110 053



PROCESSO 002,297959,00,4,05869
Estrada Afonso L. Marlante, 5.400
Incidem Áreas de Preservação
Permanente:
30 metros a partir das margens dos
cursos d'água.
50 metros ao redor das nascentes,
conforme dispõe a Lei Federal nº
12.651-12.



Karla Faillace

faillace@smam.prefpoa.com.br

Telefone: 3289-4536